



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1727

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais e garantir o efetivo desempenho operacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à Coordenadora Administrativa Elisabeth Richter a atribuição de gerir os contratos do Corecon-SP, para acompanhamento e controle de todos os processos relativos à gestão contratual, incluindo a celebração, a renovação e a descontinuidade dos contratos do Conselho;

Art. 2º - Designar aos Coordenadores de Departamento e aos Assessores a atribuição de fiscalizar os contratos relativos a sua área de atuação, com a incumbência de acompanhar constantemente a prestação adequada e eficiente dos serviços;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente